

Edital nº 19/2024 - Prograd

Processo Seletivo para Transferência, Portador de Diploma e Reopção de Curso – 2024/2 Preâmbulo

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Pontificia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), mantida pela Sociedade Goiana de Cultura (SGC), com sede à Avenida Universitária, no 1440, CEP 74605-900, Setor Universitário, Goiânia-GO, por meio da Coordenação de Admissão Discente (CAD), faz saber a todos os interessados que estão abertas, a partir de 2 de maio de 2024, conforme o Cronograma - Anexo I, as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso de estudantes mediante Transferência Externa, Portador de Diploma de Curso Superior e Reopção de Curso, no 2º semestre de 2024, nos Cursos de Graduação ofertados na modalidade presencial, (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia) descritos no Quadro I.

A SGC, mantenedora da PUC Goiás, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, está certificada como entidade beneficente de assistência social, nas condições, forma e proporção definidas na Lei nº 12.101, de 27/11/2009, alterada pela Lei nº 12.868, de15/10/2013, no Decreto Nº 8.242, de 23/5/2014, nas respectivas regulamentações e nas diretrizes institucionais da PUC Goiás.

1. DAS VAGAS

1.1 Para o ingresso no 2º semestre de 2024, são oferecidas 1.080 (um mil e oitenta) vagas, remanescentes distribuídas conforme Quadro I.

| COD | NOME DO CURSO | TURNOS | VAGAS | НАВ | AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO |
|-----|--|----------|-------|-----|--------------------------------|
| 23 | Administração | Matutino | 20 | В | Port. MEC 949 de |
| 23 | | Noturno | 20 | В | 30/08/2021 |
| 129 | Agronomia | Matutino | 20 | В | Port. MEC 112 de 12/05/2023 |
| 64 | Arqueologia | Noturno | 5 | В | Port. MEC 278 de 20/04/2018 |
| 16 | A marritatura a I Inhamiana | Matutino | 20 | В | Port. MEC 124 de |
| 10 | Arquitetura e Urbanismo | Noturno | 20 |] B | 10/02/2021 |
| | Ciências Biológicas - | Matutino | 20 | | Port. MEC 110 de |
| 26 | Modalidade Médica (Biomedicina) | Noturno | 20 | В | 04/02/2021 |
| 28 | Ciência da Computação | Matutino | 20 | В | Port. MEC 919 de |
| 20 | | Noturno | 20 | | 27/12/2018 |
| 47 | Ciências Aeronáuticas | Matutino | 10 | В | Port. MEC 1344 de 15/12/2017 |
| 50 | Ciências Biológicas (Biologia) - Bacharelado | Matutino | 10 | В | Port. MEC 919 de 27/12/2018 |
| 51 | Ciências Biológicas (Biologia) - Licenciatura | Matutino | 10 | L | Port. MEC 919 de 27/12/2018 |
| 22 | Ciências Contábeis | Noturno | 15 | В | Port. MEC 949 de 30/08/2021 |
| 21 | Ciências Econômicas | Noturno | 15 | В | Port. MEC 209 de 25/09/2020 |
| 66 | Comunicação Social: Publicidade e Propaganda | Matutino | 20 | В | Port. MEC 209 de 25/09/2020 |



| CO D | NOME DO CURSO | TURNOS | VAGAS | НАВ | AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO |
|---------|---|------------|-------|-----|-----------------------------------|
| 42 | Design | Matutino | 15 | В | Port. MEC 209 de 25/09/2020 |
| | | Matutino | 80 | | D / MEG 200 1 |
| 1 | Direito | Vespertino | 50 | В | Port. MEC 209 de 25/09/2020 |
| | | Noturno | 100 | | 23/03/2020 |
| 128 | Educação Física - Bacharelado | Matutino | 15 | В | Port. MEC 409 de 26/04/2021 |
| 49 | Educação Física - Licenciatura | Matutino | 10 | L | Port. Seres MEC 152 de 21/06/2023 |
| 24 | Enfermagem | Matutino | 10 | В | Port. MEC 110 de |
| 24 | Emermagem | Noturno | 10 | В | 04/02/2021 |
| 118 | Engenharia de Controle e Automação (Mecatrônica) | Matutino | 15 | В | Port. MEC 110 de 04/02/2021 |
| 25 | Engenharia Civil | Matutino | 20 | В | Port. MEC 110 de 04/02/2021 |
| 33 | Engenharia de Computação | Matutino | 20 | В | Port. MEC 110 de 04/02/2021 |
| 37 | Engenharia de Produção | Matutino | 20 | В | Port. MEC 502 de 25/05/2021 |
| 38 | Engenharia Elétrica | Matutino | 20 | В | Port. MEC 124 de 10/02/2021 |
| 123 | Farmácia | Matutino | 15 | В | Port. MEC 110 de |
| 123 | | Noturno | 15 | | 04/02/2021 |
| 18 | Física | Noturno | 5 | L | Port. MEC 919 de 27/12/2018 |
| 40 | Fisioterapia | Matutino | 15 | В | Port. MEC 110 de |
| | - | Noturno | 15 | | 04/02/2021 |
| 10 | Fonoaudiologia | Matutino | 10 | В | Port. MEC 949 de 30/08/2021 |
| 52 | Geografia | Noturno | 5 | L | Port. Seres MEC 152 de 21/06/2023 |
| 53 | História | Matutino | 10 | L | Port. MEC 919 de |
| | | Noturno | 10 | | 27/12/2018 |
| 127 | Jornalismo | Matutino | 20 | В | Port. MEC 949 de 30/08/2021 |
| 134 | Letras - Português - Inglês | Noturno | 15 | L | Port. Seres MEC 152 de 21/06/2023 |
| 54 | Matemática | Noturno | 5 | L | Port. MEC 919 de 27/12/2018 |
| 130 | Medicina Veterinária | Matutino | 40 | В | Port. Seres MEC 280 de 02/08/2023 |
| 67 | Nutrição | Matutino | 20 | В | Port. MEC 110 de 04/02/2021 |



| COD | NOME DO CURSO | TURNOS | VAGAS | HAB | AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO | | | |
|---------------------------------|--|----------|-------|-----|-----------------------------------|--|--|--|
| 133 | Odontologia | Integral | 30 | В | Port MEC 221 de 08/07/2020 | | | |
| | | Matutino | 15 | | Port. MEC 919 de | | | |
| 2 | Pedagogia | Noturno | 15 | L | 27/12/2018 | | | |
| 3 | Paigalogia | Matutino | 40 | B/L | Port. MEC 948 de | | | |
| 3 | Psicologia | Noturno | 30 | D/L | 30/08/2021 | | | |
| 36 | Química | Noturno | 5 | L | Port. Seres MEC 152 de 21/06/2023 | | | |
| 43 | Relações Internacionais | Matutino | 15 | В | Port. MEC 949 de 30/08/2021 | | | |
| 7 | Serviço Social | Noturno | 10 | В | Port. MEC 209 de 25/09/2020 | | | |
| 44 | Teologia | Matutino | 15 | В | Port. MEC 949 de 30/08/2021 | | | |
| 27 | Zootecnia | Matutino | 15 | В | Port. MEC 110 de 04/02/2021 | | | |
| CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA | | | | | | | | |
| 120 | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Noturno | 30 | Т | Port. Seres MEC 152 de 21/06/2023 | | | |
| 121 | Gastronomia | Noturno | 10 | T | Port. MEC 209 de 25/09/2020 | | | |

Legenda:

- **B** = **Bacharelado:** curso de formação generalista, científica ou humanística, que confere ao diplomado competências para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel.
- L = Licenciatura: curso de formação de professores para atuarem na educação básica, com o grau de licenciado.
- **T= Tecnólogo:** curso de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que confere ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, com o grau de tecnólogo
- 1.1 As vagas disponibilizadas neste Edital para o Curso de Odontologia destinam-se, exclusivamente, ao ingresso de estudantes no 2º ou 3º ou 4º ou 5º ou 6º ou 7º ou 8º Módulo/Período do referido Curso.
- 1.2 Não são ofertadas vagas para o ingresso de estudantes no 1º, 9º ou 10º Módulo/Período do Curso de Odontologia.
- 1.3 A Pró-Reitoria de Graduação poderá, a qualquer momento, realizar novos Processos Seletivos para o preenchimento das vagas remanescentes deste Processo Seletivo.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 No Processo Seletivo para ingresso mediante Transferência Externa, Portador de Diploma de Curso Superior e Reopção de Curso, em 2024/2, os candidatos serão avaliados pela média aritmética das notas obtidas e registradas no histórico escolar das disciplinas cursadas na IES de origem.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ao Processo Seletivo cujas vagas são ofertadas neste Edital, para ingresso nos cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia), serão feitas apenas pela internet, no prazo estabelecido no Cronograma - Anexo I.



- 3.2 Para efetuar a inscrição via internet, o candidato deverá acessar o site da PUC Goiás, www.vestibular.pucgoias.edu.br, onde encontrará o Edital e a Ficha de Inscrição. Após a leitura deste Edital, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição.
- 3.2.1 O candidato que não tiver acesso à internet poderá inscrever-se na Coordenação de Admissão Discente- CAD da PUC Goiás, área II, Bloco A, Térreo, na Praça Universitária, durante o prazo estipulado neste Edital para as inscrições.
- 3.2.2 As inscrições serão encerradas, automaticamente, com a efetivação da matrícula dos aprovados.
- 3.2.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal.
- 3.2.4 O candidato que utilizar CPF de terceiro terá sua inscrição ao Processo Seletivo cancelada.
- 3.3 Antes de fazer a sua inscrição, o candidato deverá tomar ciência do inteiro teor do **Edital nº19/2024–Prograd**, disponível na internet, que contém as instruções necessárias para sua participação neste Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento sobre as disposições nele contidas.
- 3.4 No ato da inscrição, o candidato indicará a opção de curso/turno pretendido.
- 3.5 As informações preenchidas pelo candidato na Ficha de Inscrição serão utilizadas para o cadastro acadêmico do aluno, caso seja aprovado neste Processo Seletivo e efetue a respectiva matrícula.
- 3.5.1 O correto preenchimento das informações solicitadas na Ficha de Inscrição é da inteira responsabilidade do candidato.
- 3.6 A inscrição do candidato só será efetivada após a postagem da seguinte documentação devidamente escaneada dos documentos originais:

3.6.1Transferência Externa

3.6.1.1 Documentos para inscrição

- 3.6.1.1.1 Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem, ou certidão de estudos original contendo as disciplinas cursadas e as notas registradas (frente e verso) emitidos com no máximo 30 dias da data da inscrição;
- 3.6.1.1.2 Atestado de Vínculo original, comprovando o vínculo do candidato com a IES de origem no 1º semestre de 2024 (frente e verso) emitido com no máximo 30 dias da data da inscrição;
- 3.6.1.1.3 Cédula de Identidade (frente e verso);
- 3.6.1.1.4 CPF (frente e verso);

3.6.2 Portador de Diploma

3.6.2.1 Documentos para inscrição

- 3.6.2.1.1 Diploma do Curso Superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação MEC (frente e verso);
- 3.6.2.1.2 Histórico Escolar do Curso Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação MEC (frente e verso);
- 3.6.2.1.3 Cédula de Identidade (frente e verso);
- 3.6.2.1.4 CPF (frente e verso);

3.6.3 Reopção de Curso

3.6.3.1 Documentos para inscrição

- 3.6.3.1.1 Histórico Escolar do Curso da PUC Goiás com, no mínimo, um semestre concluído, independente de aprovação (frente e verso);
- 3.6.3.1.2 Cédula de Identidade (frente e verso);
- 3.6.3.1.3 CPF (frente e verso);

4. DAS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DOS CURSOS

- 4.1 O Curso de Relações Internacionais exige exame de proficiência em uma língua estrangeira (inglês, francês, Italiano, Espanhol ou Alemão) até o final do curso, conforme normas internas.
- 4.2 O Curso de Comunicação Social em Publicidade e Propaganda exige exame de proficiência em uma língua estrangeira (preferencialmente inglês e espanhol) a ser realizado entre o 3º (terceiro) e 6º (sexto)



períodos do curso, podendo o estudante optar entre os idiomas inglês, espanhol ou francês, conforme normas internas.

- 4.3 O Curso de Jornalismo exige exame de proficiência em dois idiomas estrangeiros, preferencialmente Inglês e Espanhol, podendo optar pelo Francês, a ser realizado entre o 3º (terceiro) e 6º (sexto) períodos do Curso.
- 4.4 Os Cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arqueologia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Biológicas (Biologia) (Bacharelado), Ciências Biológicas (Biologia) (Licenciatura), Ciências Biológicas Modalidade Médica (Biomedicina), Comunicação Social em Publicidade e Propaganda, Design, Educação Física (Bacharelado), Educação Física (Licenciatura), Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação (Mecatrônica), Engenharia de Produção, Farmácia, Fonoaudiologia, Gastronomia, Geografia, História, Jornalismo, Pedagogia, Serviço Social e Relações Internacionais são ofertados em Módulos e os ingressantes serão matriculados em um dos Módulos que estiver sendo ofertado no semestre letivo de 2024/2.
- 4.5 Os Projetos Pedagógicos dos Cursos exigem disponibilidade de tempo para aulas de preleção, aulas práticas, atividades de extensão, orientações, exercícios, ateliers, laboratórios e estágios, que poderão ser programados para os turnos matutino, vespertino ou noturno.
- 4.6 O Curso de Psicologia possibilita a formação na habilitação de Bacharel e na habilitação de Bacharel e Licenciado.
- 4.6.1 Para obter a habilitação de Bacharel, o estudante deve cursar 272 créditos e mais 140 horas de atividades complementares, totalizando 4.220 horas a serem cursadas em 10 períodos-semestres.
- 4.6.2 Para obter a habilitação conjunta de Bacharel e Licenciado (formação de professor em Psicologia), o estudante, além dos créditos do bacharelado, deve cursar mais 54 créditos que correspondem a 810 horas, sendo 22 créditos de disciplinas específicas da área de educação (300 horas); 12 créditos de disciplinas pedagógicas específicas da área de Psicologia (180 horas); e 20 créditos destinados aos Estágios Curriculares Supervisionados 1 e 2 (300 horas). As disciplinas de Licenciatura são oferecidas concomitantemente com as do Bacharelado, a partir do segundo período do Curso.
- 4.7 O Curso de bacharelado em Ciências Aeronáuticas possibilita ao aluno a formação na habilitação de Gestão de Aviação Civil e na habilitação Piloto de Linha Aérea.
- 4.8 Para obter a habilitação em Gestão de Aviação Civil o estudante deverá ser aprovado em todas as disciplinas constantes da matriz curricular do Curso de Ciências Aeronáuticas.
- 4.9 Para obter a habilitação Piloto de Linhas Aéreas, o aluno deverá, além de ser aprovado em todas as disciplinas constantes da matriz curricular, apresentar Licença de Piloto Comercial, Certificados de Habilitações Técnicas de Voo por Instrumentos e Multimotores-Avião emitidos pela Autoridade de Aviação Civil Brasileira. Tais licenças são obtidas fora da PUC Goiás, em escolas homologadas pela Agência Nacional de Aviação Civil ANAC, às expensas do aluno. As referidas licenças devem ser obtidas sem prejuízo do cumprimento das normas regimentais para aprovação na PUC Goiás, quais sejam: média e frequências mínimas.
- 4.10. Conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil para obtenção das licenças referidas junto a ANAC, o estudante deve obter aprovação com média final igual ou superior a 7,0 pontos, nas seguintes disciplinas da matriz curricular do Curso de Ciências Aeronáuticas: AER3000 Conhecimentos Técnicos de Aeronaves para PC/IFR/PLA; AER3001 Princípios do Voo de Alta Velocidade e Performance; AER3002 Fraseologia Aeronáutica IFR; AER3003 Meteorologia para PC/IFR/PLA; AER3004 Regulamentação Aeronáutica para PC/IFR/PLA; AER4001 Desempenho Humano; AER4002 Navegação Aérea para PC/IFR/PLA; AER4003 Procedimentos Operacionais, Planejamento e Carregamento.
- 4.11 Após a efetivação da matrícula, o estudante do Curso de Ciências Aeronáuticas que optar pela habilitação de Piloto de Linhas Aéreas deverá apresentar a ANAC o extrato impresso contendo as informações do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de Primeira Classe. Para obter as informações sobre os profissionais habilitados pela ANAC para o fornecimento do certificado (CMA), o aluno deverá acessar o site https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/profissionais-da-aviacao-civil/processo-de-licencas-e-habilitacoes/cma/obter-cma.



4.12 O Projeto Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo prevê o número de 10 períodos letivos (semestres) para integralização da matriz curricular no turno matutino e 12 períodos letivos (semestres) no turno noturno.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média das notas obtidas do histórico escolar da Instituição de origem, conforme item 2.1.1 deste Edital.
- 5.2 A não postagem da documentação completa exigida no item 3.6 e subitens poderá implicar na desclassificação do candidato.
- 5.3 O aproveitamento de créditos será feito no limite de 75% da matriz curricular da PUC Goiás, conforme artigo 238 do Regimento Geral da PUC Goiás.

6. DA CONCESSÃO DO DESCONTO PARA INGRESSANTES NOS PROCESSOS SELETIVOS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA

- 6.1 A PUC Goiás concederá desconto de 20% (vinte por cento) ou de 30% (trinta por cento), dependendo do Curso, de acordo com a tabela constante do item 6.4 mediante as seguintes condições:
- 6.1.1 O desconto será concedido no ato do pagamento da primeira parcela e será mantido até a conclusão do curso, desde que o estudante:
- 6.1.1.1 tenha sido aprovado no processo seletivo de Transferência Externa ou Portador de Diploma dentro do limite de vagas disponibilizadas neste Edital.
- 6.1.1.2 efetue o pagamento das parcelas com pontualidade, com tolerância de atraso de 3 (três) parcelas não cumulativas ou 2 (duas) parcelas cumulativas, isto é, os pagamentos deverão ser efetuados até a data de vencimento da parcela, inclusive a primeira, à vista, sem negociação. A impontualidade além da tolerância implica na perda do benefício em todas as semestralidades subsequentes;
- 6.1.2 O aluno contemplado com o desconto, conforme Quadro II, perderá o direito a esse desconto nos casos de:
- 6.1.2.1 Mudança de turno;
- 6.1.2.2 Aproveitamento acadêmico inferior a 75% nas disciplinas cursadas no semestre. Neste caso, o coordenador de curso poderá analisar as justificativas apresentadas pelo estudante para o aproveitamento acadêmico insuficiente e autorizar, por até duas vezes, a continuidade do desconto.
- 6.2 O aluno beneficiado com o desconto poderá solicitar o trancamento de matrícula, de acordo com as normas da PUC Goiás, somente a partir do 2º semestre de seu ingresso. O período em que o desconto ficar suspenso é considerado de efetiva utilização, ou seja, é descontado do seu prazo total de utilização. O prazo de validade do desconto corresponde ao período equivalente a duas vezes o prazo mínimo para integralização do curso conforme matriz curricular do curso disponível no site www.pucgoias.edu.br.
- 6.3 O aluno na situação de desligamento acadêmico (afastamento dos estudos sem o respectivo trancamento de matrícula) perde o direito ao desconto concedido.
- 6.4 Os descontos serão concedidos por Curso, conforme a tabela constante do Quadro II:

OUADRO II - TABELA DE DESCONTOS POR CURSO

| CURSO | HABILITAÇÃO | DESCONTO (%) |
|---|--------------|--------------|
| Arqueologia | Bacharelado | 20 |
| Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Tecnologia | 20 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia | Tecnologia | 20 |
| Educação Física | Licenciatura | 20 |



| CURSO | HABILITAÇÃO | DESCONTO (%) |
|---|--------------|--------------|
| Educação Física | Bacharelado | 20 |
| Física | Licenciatura | 20 |
| Geografia | Licenciatura | 20 |
| História | Licenciatura | 20 |
| Letras – Português/Inglês | Licenciatura | 20 |
| Matemática | Licenciatura | 20 |
| Pedagogia | Licenciatura | 20 |
| Química | Licenciatura | 20 |
| Administração | Bacharelado | 30 |
| Agronomia | Bacharelado | 30 |
| Arquitetura e Urbanismo | Bacharelado | 30 |
| Ciências Biológicas (Biologia) | Bacharelado | 30 |
| Ciências Biológicas (Biologia) | Licenciatura | 30 |
| Ciências Biológicas – Modalidade Médica Bio | Bacharelado | 30 |
| Ciência da Computação | Bacharelado | 30 |
| Ciências Aeronáuticas | Bacharelado | 30 |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | 30 |
| Ciências Econômicas | Bacharelado | 30 |
| Design | Bacharelado | 30 |
| Direito | Bacharelado | 30 |
| Enfermagem | Bacharelado | 30 |
| Engenharia Civil | Bacharelado | 30 |
| Engenharia de Computação | Bacharelado | 30 |
| Engenharia de Controle e Automação – Mecatrônica | Bacharelado | 30 |
| Engenharia de Produção | Bacharelado | 30 |
| Engenharia Elétrica | Bacharelado | 30 |
| Farmácia | Bacharelado | 30 |
| Fisioterapia | Bacharelado | 30 |



| CURSO | HABILITAÇÃO | DESCONTO (%) |
|--------------------------|-------------|--------------|
| Fonoaudiologia | Bacharelado | 30 |
| Jornalismo | Bacharelado | 30 |
| Nutrição | Bacharelado | 30 |
| Psicologia | Bacharelado | 30 |
| Publicidade e Propaganda | Bacharelado | 30 |
| Relações Internacionais | Bacharelado | 30 |
| Serviço Social | Bacharelado | 30 |
| Teologia | Bacharelado | 30 |
| Zootecnia | Bacharelado | 30 |

- 6.4.1 Não se acumulam ao desconto para estudantes ingressantes mediante processo transferência os seguintes beneficios concedidos pela PUC Goiás:
- 6.4.1.1 Prouni 50%;
- 6.4.1.2 Bolsa Monitoria:
- 6.4.1.3 Fundo Educacional;
- 6.4.1.4 Bolsa de Iniciação Científica;
- 6.4.1.5 Desconto Família;
- 6.4.1.6 Pode PUC.
- 6.5 A PUC Goiás concederá desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das parcelas das semestralidades, respeitando os critérios descritos no item 6.1.1 e 6.2 e subitens, mediante o cumprimento das condições a seguir pelo candidato:
- 6.5.1 Portador de Diploma no Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas (Biologia) que obtiver aprovação para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (Biologia).
- 6.5.2 Portador de Diploma no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (Biologia) que obtiver aprovação para o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas (Biologia).
- 6.5.3 Portador de Diploma no curso de Licenciatura em Educação Física que obtiver aprovação no curso de Bacharelado em Educação Física.
- 6.5.3.1 Caso o estudante Portador de Diploma em Licenciatura em Educação Física, aprovado em Bacharelado em Educação Física, matricule-se em quantidade inferior a 12 créditos, em qualquer semestre durante o curso, estará obrigado ao pagamento da semestralidade mínima de 12 créditos, exceto no caso de ser o semestre de conclusão do curso, no qual o aluno pagará o valor dos créditos em que se matricular, inclusive na primeira parcela da semestralidade, conforme Projeto Pedagógico do Curso.
- 6.5.4 Portadores de Diplomas de outras Licenciaturas ou Bacharelado em Letras que obtiver aprovação no curso de Licenciatura em Letras Português Inglês.
- 6.5.5 Portador de Diploma de outras Licenciaturas que obtiver aprovação no curso de Pedagogia.
- 6.5.6 Portador de Diploma em outras Licenciaturas ou Bacharelado em Educação Física que obtiver aprovação no Curso de Licenciatura em Educação Física.
- 6.6 Os candidatos que não possuírem as habilitações previstas no item 6.5 e subitens seguintes, não terão direito ao desconto descrito no Quadro II.
- 6.6.1 Os descontos de que trata o Quadro II são válidos somente para os cursos de graduação relacionados no referido Quadro não alcançando os demais cursos de graduação da PUC Goiás.
- 6.6.2 Se o estudante aprovado efetuar matrícula e posteriormente mudar de curso a PUC Goiás poderá manter o desconto, no valor correspondente do novo Curso, desde que esteja relacionado no Quadro II Tabela de Descontos, item 6.4 deste Edital.



6.6.2.1 Na hipótese de o estudante mudar de Curso, caso ele não esteja relacionado na Tabela de Descontos, no item 6.4 deste Edital, não haverá concessão de desconto.

7. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

O resultado deste Processo Seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e a respectiva classificação, será divulgado na data especificada no Anexo I – Cronograma, no mural da Coordenação de Admissão discente (CAD), Praça Universitária, Setor Leste Universitário, Área II, Bloco A, Goiânia Goiás.

- 7.1 Divulgados os resultados deste Processo Seletivo, os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula, observando as datas estipuladas no Cronograma de Matrícula que consta do Anexo I.
- 7.2 É obrigatória a postagem por meio eletrônico dos seguintes documentos (originais) do estudante aprovado:
- 7.2.1 Foto digital recente do rosto frontal;
- 7.2.2 Título Eleitoral (frente e verso);
- 7.2.3 Certificado de Reservista (frente e verso);
- 7.2.4 Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso);
- 7.2.5 Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado (frente e verso);
- 7.2.6 Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso);
- 7.2.7 Comprovante de endereço;
- 7.3 Para efetuar a matrícula o estudante aprovado neste Processo Seletivo deverá acessar o site www.vestibular.pucgoias.edu.br onde efetuou a inscrição e proceder da seguinte forma:
- 7.3.1 preencher todos os dados complementares da Ficha de Inscrição;
- 7.3.2 digitalizar todos os documentos obrigatórios para a matrícula e postar eletronicamente o arquivo, no formato *pdf*, *tiff* ou *jpeg*, com no máximo 2 Mb, no mesmo site, conforme as orientações;
- 7.3.3 imprimir a primeira parcela da semestralidade, que corresponde a matrícula, e efetuar o pagamento até a data do vencimento que consta do boleto;
- 7.3.4 imprimir, preencher e assinar o Contrato de Serviços Educacionais e entregá-lo presencialmente na primeira semana de aula de 2024/2, na respectiva Secretaria da Escola da PUC Goiás do seu Curso.
- 7.4 Para o curso de **Educação Física** o candidato deverá postar, no ato da matrícula, um relatório médico atestando sua saúde e aptidão, sem restrições para realizar exercícios e atividades físicas, sob pena de não efetivá-la.
- 7.5 Ao ingressante aprovado neste Processo Seletivo será deferida a matrícula somente em disciplinas em que tiver cumprido os pré-requisitos exigidos pela matriz curricular do curso, desde que haja disponibilidade de vaga.

8. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

- 8.1 No semestre de ingresso, o estudante aprovado neste Processo Seletivo para Portador de Diploma ou Transferência Externa, poderá cursar o mínimo de 12 créditos. Caso o estudante tenha interesse em cursar o mínimo previsto de 12 créditos, deverá fazer a solicitação na Coordenação de Admissão Discente CAD.
- 8.1.1 No ato da matrícula será cobrado o valor da mensalidade correspondente ao primeiro período da matriz curricular.
- 8.1.2 A partir de 2025, nos semestres seguintes, caso o estudante matricule-se em quantidade inferior a 20 créditos, durante o curso, estará obrigado ao pagamento da semestralidade mínima de 20 créditos, exceto no caso de ser o semestre de conclusão do curso, no qual pagará o valor dos créditos em que se matricular, inclusive na primeira parcela da semestralidade, conforme o Projeto Pedagógico do Curso.
- 8.2 O valor da semestralidade do curso/turno é dividido em 6 (seis) parcelas mensais e decorrente da matrícula nas disciplinas constantes da matriz curricular, ou módulo vigente, não havendo cancelamento de disciplinas, após o pagamento da matrícula, exceto no caso de aproveitamento de estudos.
- 8.3 O candidato convocado e matriculado em chamadas posteriores ao início do semestre letivo efetuará o pagamento de todas as parcelas da semestralidade de 2024/2, vencidas e a vencer, e submeter-se-á às



atividades extras solicitadas pelos professores das disciplinas nas quais estiver matriculado, para suprir o conteúdo programático e a frequência as aulas ministradas.

- 8.4 O valor da semestralidade será calculado utilizando-se a modalidade de valor crédito por curso que é reajustada conforme a legislação em vigor.
- 8.5 Em caso de desistência de vaga, após efetuada a matrícula, poderá haver devolução do valor pago correspondente à primeira parcela, conforme Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta celebrado com o Procon/Goiás, da seguinte forma:
- 8.5.1 será restituído o valor integral da primeira parcela da semestralidade paga, quando houver requerimento formal do aluno, protocolizado até 7 (sete) dias contados após a data da confirmação do pagamento;
- 8.5.2 será restituído 76% do valor pago correspondente à primeira parcela da semestralidade, quando o requerimento formal de cancelamento ou desistência da matrícula for protocolizado após 7 (sete) dias da data da confirmação do pagamento até o dia do início das aulas previsto no Calendário Acadêmico.
- 8.5.3 Para habilitar-se à devolução, o estudante desistente deverá entrar em contato com a Coordenação de Admissão Discente (CAD) da PUC Goiás, pelo telefone (62) 3946-1058, ou pelo e-mail cad@pucgoias.edu.br, solicitar o Termo de desistência de Vaga e protocolizar o requerimento de Devolução de Taxa.
- 8.6 Em caso de desistência de vaga após o início do semestre letivo e não atendidas as condições descritas nos itens 8.5.2 e 8.5.3, o estudante estará sujeito ao pagamento das parcelas vencíveis até o mês da desistência, se o requerimento for protocolizado após o dia 15 (quinze) do mês em curso.

9. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

- 9.1 A Política de Privacidade e Proteção de Dados da Pontifícia Universidade Católica de Goiás está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) que é aplicada para os fins específicos, explícitos e legítimos aos dados pessoais dos candidatos ao presente processo seletivo de admissão discente e, em caso de aprovação, aos dados pessoais dos estudantes que efetuarem matrícula.
- 9.1.1 É necessário o consentimento prévio do candidato para a coleta, tratamento e destinação dos dados pessoais, para o fim de registrar a inscrição ao processo seletivo discente, concorrer às vagas disponibilizadas neste Edital e, posteriormente, caso seja aprovado, para o cadastramento e a matrícula.
- 9.1.1.1 No caso de não ter completado 18 anos, é necessário o consentimento de um dos pais ou da pessoa responsável pelo candidato, para o exercício dos direitos civis, no presente caso, para a coleta, tratamento e destinação dos dados pessoais.
- 9.2 Os dados pessoais dos candidatos serão atualizados e mantidos apenas pelo tempo necessário e para as finalidades para as quais são processados.
- 9.3 A PUC Goiás assegura medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais dos candidatos e estudantes contra alteração, perda acidental ou ilegal, ou de uso, divulgação ou acesso não autorizado, de acordo com uma adequada política de segurança de informações.
- 9.4 A PUC Goiás pode compartilhar os dados pessoais do candidato e/ou do estudante internamente ou com colaboradores devidamente autorizados, contratados/subcontratados para exercer as atividades administrativas de apoio aos serviços educacionais.
- 9.5. A PUC Goiás pode divulgar os dados pessoais dos candidatos ou dos estudantes para autoridades reguladoras, tribunais e agências governamentais quando exigido por lei, regulamento ou processo legal, ou defender os interesses, direitos ou propriedade da Instituição ou de terceiros relacionados.
- 9.6 A PUC Goiás não compartilha dados pessoais dos candidatos ou dos estudantes com outras partes, a não ser com o consentimento prévio e expresso deles.
- 9.7 A PUC Goiás não solicita informações confidenciais, como número ou senha de cartão de crédito, ou *login* e senha de acesso aos serviços *online* no site da Instituição. Os demais dados pessoais que coleta são mantidos em sigilo e jamais são divulgados sem autorização, salvo quando exigido por Lei ou determinação judicial.



- 9.8 A inscrição ao processo seletivo discente está vinculada ao fornecimento de e-mail, pessoal e intransferível e a PUC Goiás poderá enviar ao candidato mensagens eletrônicas para o referido fim.
- 9.9 O candidato a seleção discente ou o estudante pode solicitar à PUC Goiás: acesso aos seus dados pessoais; correção de dados pessoais imprecisos; ter dados pessoais incompletos completados; qualquer informação disponível sobre a fonte dos dados pessoais, e, também pode solicitar uma cópia dos seus dados pessoais que estão sendo processados (tratados) pela Instituição.
- 9.10 A PUC Goiás poderá utilizar os dados voluntariamente cedidos pelos candidatos e/ou estudantes para comunicações, segmentações estatísticas e análises de perfil.
- 9.11 A Política de Privacidade e Proteção de Dados da PUC Goiás pode ser alterada, caso em que o candidato ou estudante será comunicado sobre a alteração.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Será desligado do quadro discente da PUC Goiás, a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que neste Processo Seletivo Transferência Externa e Portadores de Diploma de Curso Superior para ingresso em 2024/2 usar documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 10.2 O candidato matriculado poderá requerer o trancamento de matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso, salvos os casos previstos em lei.
- 10.3 Não estão incluídos nos serviços educacionais prestados pela PUC Goiás, e são da inteira responsabilidade do estudante (ou dos pais ou responsáveis), o seu deslocamento e/ou transporte, bem como arcar com os respectivos gastos, para a realização das atividades acadêmicas, independente do dia, horário e local em que serão realizadas.
- 10.4 O candidato inscrito é responsável pelas informações fornecidas na Ficha de Inscrição e pelos documentos anexados a esta.
- 10.5 Após a matrícula dos candidatos aprovados nos Processos Seletivos para ingresso em 2024/2, caso não haja o mínimo de matriculados para viabilizar a formação de turmas, mediante a concordância e adesão dos matriculados, poderão ocorrer adaptações na matriz curricular.
- 10.6 O candidato matriculado na PUC Goiás é responsável pela aquisição do material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas.
- 10.7 Os estudantes de todos os cursos de graduação da PUC Goiás deverão cursar, obrigatoriamente, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular, de disciplinas de extensão presenciais, em áreas de grande pertinência social, de acordo com o projeto pedagógico do curso, conforme exigências contidas na Lei Federal nº 13.005/2014 e na Resolução nº 7, 18/12/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação.
- 10.8 O candidato matriculado obriga-se a manter atualizados seus dados cadastrais dados pessoais e endereço junto à Secretaria Geral.
- 10.9 Os Projetos Pedagógicos dos Cursos exigem disponibilidade de tempo para aulas de preleção, aulas práticas, orientações, exercícios, ateliers, laboratórios e estágios, que poderão ser programados para os turnos matutino, vespertino ou noturno.
- 10.9.1 Os turnos na PUC Goiás estão organizados da seguinte forma:
- 10.9.1.1 Matutino: das 7h15min às 12h15min;
- 10.9.1.2 Vespertino: das 13h30min às 18h30min;
- 10.9.1.3 Noturno: das 17h às 22h.
- 10.9.1.4 Aos sábados, todos os cursos, independentemente do turno de oferta, poderão ter atividades até as 18h30min.
- 10.9.2 Todos os cursos da PUC Goiás poderão funcionar no Campus I Setor Universitário, no Campus II Av. Engler S/N Jardim Mariliza, no Campus III Rua Colônia, Qd.240, Lt.27/32, Jd. Novo Mundo, no Campus V Av. Fued José Sebba, 1184, Jd. Goiás, e, os de Biomedicina, Enfermagem e Farmácia e, também, no Distrito Sanitário Escola Região Noroeste e Santa Casa de Misericórdia, em Goiânia.
- 10.9.3 As atividades acadêmicas de todos os cursos de graduação poderão ser ministradas em mais de um endereço ou campus da Instituição.



- 10.9.4 À PUC Goiás fica facultado o direito de ministrar aulas de preleção, aulas práticas, laboratórios e estágios dos cursos fora dos endereços citados.
- 10.10 Após o cadastramento e matrícula dos candidatos da primeira chamada e/ou subsequentes, a PUC Goiás poderá chamar candidatos (convocados ou não) para se habilitarem ao preenchimento de vagas disponíveis no curso pretendido.
- 10.11 A PUC Goiás usará como critério para o ingresso, conforme o item anterior, a pontuação obtida pelo candidato na avaliação curricular, conforme item 2 e subitem deste Edital, em ordem decrescente de classificação, para o curso que foi aprovado.
- 10.12 Os cursos de graduação elencados neste Edital são ministrados na modalidade presencial e mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação podendo, parte das disciplinas, estabelecidas nos projetos pedagógicos, serem ministrados na modalidade a distância, conforme o artigo 2º da Portaria MEC nº 2.117 de 6/12/2019.
- 10.13 Os cursos de graduação ofertados pela PUC Goiás possuem um Projeto Pedagógico do Curso (PPC) específico, elaborado de acordo com as normas vigentes, dentre elas as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Ministério da Educação, no qual estão definidos os conteúdos, competências e habilidades que constituirão o perfil do egresso, bem como as capacidades fundamentais que deverá adquirir ao final do Curso, coerentes com o ambiente (local, regional, nacional ou global) em que o profissional atuará.
- 10.13.1 A PUC Goiás ofertará adaptações pedagógicas aos estudantes com deficiência ou com necessidades educacionais específicas, respeitando o Projeto Pedagógico do Curso, a legislação vigente e de acordo com a sua capacidade institucional.
- 10.14 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Profa. Dra. Sonia Margarida Gomes Sousa Pró-Reitora de Graduação



Edital nº 19/2024 – Prograd

Processo Seletivo para Transferência, Portador de Diploma e Reopção de Curso — 2024/2

Cronograma

| Cronograma | | | | | | | |
|------------|------------|------------|------------|--|------------|--|--|
| Inscrições | | Resultado | Mat | Último dia de Pagamento da Matrícula | | | |
| De | Até | | De | Até | | | |
| 02/05/2024 | 09/06/2024 | 10/06/2024 | 10/06/2024 | 13/06/2024 | 14/06/2024 | | |
| 10/06/2024 | 12/06/2024 | 13/06/2024 | 13/06/2024 | 16/06/2024 | 17/06/2024 | | |
| 13/06/2024 | 16/06/2024 | 17/06/2024 | 17/06/2024 | 20/06/2024 | 21/06/2024 | | |
| 17/06/2024 | 19/06/2024 | 20/06/2024 | 20/06/2024 | 23/06/2024 | 24/06/2024 | | |
| 20/06/2024 | 23/06/2024 | 24/06/2024 | 24/06/2024 | 26/06/2024 | 28/06/2024 | | |
| 24/06/2024 | 26/06/2024 | 27/06/2024 | 27/06/2024 | 30/06/2024 | 01/07/2024 | | |
| 27/06/2024 | 30/06/2024 | 01/07/2024 | 01/07/2024 | 04/07/2024 | 05/07/2024 | | |
| 01/07/2024 | 03/07/2024 | 04/07/2024 | 04/07/2024 | 07/07/2024 | 08/07/2024 | | |
| 04/07/2024 | 07/07/2024 | 08/07/2024 | 08/07/2024 | 11/07/2024 | 12/07/2024 | | |
| 08/07/2024 | 10/07/2024 | 11/07/2024 | 11/07/2024 | 14/07/2024 | 15/07/2024 | | |
| 11/07/2024 | 14/07/2024 | 15/07/2024 | 15/07/2024 | 18/07/2024 | 19/07/2024 | | |
| 15/07/2024 | 17/07/2024 | 18/07/2024 | 18/07/2024 | 21/07/2024 | 22/07/2024 | | |
| 18/07/2024 | 21/07/2024 | 22/07/2024 | 22/07/2024 | 25/07/2024 | 26/07/2024 | | |
| 22/07/2024 | 24/07/2024 | 25/07/2024 | 25/07/2024 | 28/07/2024 | 29/07/2024 | | |
| 25/07/2024 | 28/07/2024 | 29/07/2024 | 29/07/2024 | 31/07/2024 | 01/08/2024 | | |
| 29/07/2024 | 31/07/2024 | 01/08/2024 | 01/08/2024 | 04/08/2024 | 05/08/2024 | | |
| 01/08/2024 | 04/08/2024 | 05/08/2024 | 05/08/2024 | 08/08/2024 | 09/08/2024 | | |
| 05/08/2024 | 07/08/2024 | 08/08/2024 | 08/08/2024 | 11/08/2024 | 12/08/2024 | | |
| 08/08/2024 | 11/08/2024 | 12/08/2024 | 12/08/2024 | 15/08/2024 | 16/08/2024 | | |
| 12/08/2024 | 14/08/2024 | 15/08/2024 | 15/08/2024 | 18/08/2024 | 19/08/2024 | | |
| 15/08/2024 | 18/08/2024 | 19/08/2024 | 19/08/2024 | 22/08/2024 | 23/08/2024 | | |
| 19/08/2024 | 21/08/2024 | 22/08/2024 | 22/08/2024 | 25/08/2024 | 26/08/2024 | | |
| 22/08/2024 | 25/08/2024 | 26/08/2024 | 26/08/2024 | 29/08/2024 | 30/08/2024 | | |
| 26/08/2024 | 28/08/2024 | 29/08/2024 | 29/08/2024 | 01/09/2024 | 02/09/2024 | | |